



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 838, de 8.7.2008

Designa o Desembargador Antônio Carlos Cruvinel para exercer a função de Juiz Auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, em substituição ao Desembargador Brandão Teixeira.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º do seu Regimento Interno - Resolução nº 805/2009/TRE-MG,

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do art. 96 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 2º da Resolução nº 23.193/TSE, de 18 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 812/2010/TRE designou, entre os integrantes substitutos do Tribunal, o Desembargador Brandão Teixeira para o exercício das funções de Juiz Auxiliar;

CONSIDERANDO a nomeação do Desembargador Brandão Teixeira como membro efetivo do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Desembargador Antônio Carlos Cruvinel, em substituição ao Desembargador Brandão Teixeira, para exercer a função de Juiz Auxiliar deste Tribunal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2010.

Desembargador BRANDÃO TEIXEIRA - Presidente, em exercício. Juíza MARIZA DE MELO PORTO. Juiz MAURÍCIO SOARES. Juiz RICARDO RABELO. Juiz BENJAMIN RABELLO. Juíza LUCIANA NEPOMUCENO. Estive presente: Dr. FELIPE PEIXOTO BRAGA NETTO, Procurador Regional Eleitoral.

Publicada no DJE/TRE-MG de 12.7.2010, pág. 5.